



Aprovado
07-06-2024

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

PROJETO DE LEI Nº 001/2024

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO

Aprovado em 07/06/24


Presidente

Dispõe sobre a denominação do
Centro de Convivência do Idoso para
**CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO
RAIMUNDA BARROS AIRES (DONA
DICA).**

A Câmara Municipal de Monte do Carmo/TO aprovou e eu, **Arquivardes Avelino Ribeiro**, na condição de Prefeito Municipal no uso das atribuições descritas no artigo 64, inciso II da Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Centro de Convivência do Idoso, Zona Urbana deste município de Monte do Carmo/TO, passa a denominar-se **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO RAIMUNDA BARROS AIRES (DONA DICA).**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa homenagear a ilustre figura de Raimunda Barros Aires, carinhosamente conhecida como Dona Dica, uma mulher de destacada relevância histórica e social para o nosso município. Dona Dica foi a primeira chefe do executivo municipal, assumindo o cargo de prefeita logo na instalação oficial do município no dia 1º de janeiro de 1964.

Raimunda Barros Aires, através de sua liderança e dedicação, desempenhou um papel fundamental no desenvolvimento inicial do município, estabelecendo as bases para o crescimento e progresso que vivenciamos atualmente.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Sua contribuição foi marcada por um compromisso inabalável com o bem-estar da comunidade, especialmente dos mais vulneráveis, incluindo os idosos. Deixou o seu legado familiar com 23 filhos, 64 netos, 79 bisnetos e 05 tataranetos, uma belíssima trajetória marcada pelo respeito ao próximo, amor e dedicação a família.

A mudança de nome do Centro de convivência do Idoso para Centro de Convivência do Idoso Raimunda Barros Aires (Dona Dica) é uma forma de perpetuar a memória e o legado de uma mulher que dedicou sua vida ao serviço público e ao cuidado com as pessoas de nossa cidade. Esta homenagem é um reconhecimento à sua trajetória de vida exemplar e ao impacto positivo que causou em nossa sociedade.

Além disso, esta alteração também serve para inspirar futuras gerações, destacando a importância da dedicação ao serviço comunitário e ao bem-estar coletivo. Ao atribuir o nome de Dona Dica ao Centro de Convivência do Idoso, estamos não apenas reconhecendo sua contribuição histórica, mas também reforçando os valores de cuidado, respeito e dignidade que ela personificava.

Assim, solicitamos a aprovação desta proposta, para que possamos honrar a memória de Raimunda Barros Aires e garantir que seu legado continue a inspirar e beneficiar nossa comunidade.

Monte do Carmo/TO, 04 de junho de 2024.



JEOVÁ AVELINO BATISTA
VEREADOR (PROS)
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO/TO